

AVISO

O Hospital da Horta E.P.E.R. pretende recrutar um Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Farmácia, mediante contrato a termo resolutivo incerto, ao abrigo do artigo 140º do Código do Trabalho, autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 10 de outubro de 2022.

1 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho a ocupar, corresponde o conteúdo funcional constante do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.

2 — Local de Trabalho

O local de trabalho é nos Serviços Farmacêuticos do Hospital da Horta, E.P.E.R. da Ilha do Faial.

3 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

4 — Remuneração

Remuneração base: 1.268,04 € (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos).

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Requisitos gerais

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos obrigatórios

- a) Licenciatura em Farmácia;
- b) Ser detentor de Cédula Profissional válida ou declaração comprovativa de pedido da mesma.

6 — Os candidatos declararão serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-Açores.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, por requerimento dirigido à Exma. Senhora Presidente do Júri do Procedimento Concursal, em formato de papel, podendo ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital da Horta, EPER
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - Angústias
9900-038 Horta

9.2 – Não serão admitidas candidaturas por correio eletrónico ou outro formato digital, sob pena de exclusão.

9.3 – As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

9.4 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada com código postal, número de telemóvel e endereço de correio eletrónico);
- b) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número do aviso publicado na BEP – Açores;
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de concursal;

9.5 – A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de Licenciatura em Farmácia, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro, onde conste a nota final do curso;
- c) Fotocópia da Cédula Profissional ou comprovativo do pedido da mesma;
- d) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, modelo europeu devidamente datado e assinado;
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos das declarações prestadas no *Curriculum Vitae* (ações de formação frequentadas e outras atividades profissionais com datas e respetiva duração);
- f) Declaração de tempo de exercício profissional, com data de início e termo ou menção específica de tempo de serviço efetivo, emitida pela entidade empregadora;
- g) Documento com declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados pessoais no âmbito do procedimento concursal devidamente preenchida e assinada, conforme documento em anexo.

9.6 – A não apresentação dos documentos referidos no ponto 9.4 e nas alíneas a), b), c), d) e g) do ponto 9.5 determina a exclusão do procedimento concursal.

9.7 – A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas e) e f) do ponto 9.5 determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

10 — Método de seleção:

10.1 – É utilizada a avaliação curricular, em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo 7º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho.

10.2 – A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = HAP + NFC + TEF + EP + AF + AR$$

em que:

AC – Avaliação Curricular

HAP – Habilitação académica e profissional

NFC – Classificação final obtida no curso superior

TEF – Tempo de exercício de funções na respetiva profissão

EP – Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas

AF – Atividades de formação frequentadas

AR – Atividades Relevantes relacionadas com a área profissional

11 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Notificações

12.1 – Os candidatos excluídos são notificados através de aviso publicado na BEP-Açores, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12.2 – Os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificados através de aviso publicado na BEP – Açores, para a realização da audiência dos interessados relativa à lista unitária de ordenação final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Prazo de validade:

O procedimento é válido durante 12 meses após homologação da lista de ordenação final, caducando após essa data.

14 — Política de Igualdade de Género

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital da Horta E.P.E.R., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Farmácia, do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER;

1º Vogal Efetivo: Ana Isabel Silva Amaral, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia, do Hospital da Horta, EPER, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Tatiana Sofia da Silva Contente, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia, do Hospital da Horta, EPER;

1º Vogal Suplente: Fábio Alexandre Lopes Santos, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia, do Hospital da Horta, EPER;

2º Vogal Suplente: Marisa Caetano Dutra, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia, do Hospital da Horta, EPER.

Horta, 31 de janeiro de 2023 - A Presidente do Conselho de Administração – Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

**Declaração de consentimento e de confidencialidade no tratamento de dados
pessoais no âmbito de procedimento concursal**

Declaro na qualidade de candidato ao presente concurso e para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante RGPD) Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 prestar, por este meio, o meu CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados e documentos pessoais que tenha direta ou indiretamente informado, fornecido ou cedido no âmbito do presente concurso ao Hospital da Horta, EPER (doravante HH, EPER), Pessoa Coletiva n.º 512103070, com sede na Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - Angústias, 9900-038 Horta, sob compromisso desta entidade manter a confidencialidade dos meus dados e a identidade das pessoas responsáveis pelo tratamento e recolha dos meus dados e cumprimento da demais legislação.

Declaro ainda permitir sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e o processo concursal acima identificado, salvo se por escrito desistir da minha candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei.

Mais declaro que a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e documentos pessoais no âmbito do referido procedimento concursal aberto no HH, EPER, podendo esta entidade logo que finalizado e concluído o procedimento concursal inutilizar ou destruir o meu processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito.

Declaro, para os efeitos do RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Declaro que sou o legítimo titular dos dados nominativos e compreendo o alcance desta declaração.

Nome do candidato: _____

C.C. _____ válido até: ____ / ____ / _____

Assinatura _____

_____/_____/2023

Nota: Anexar o presente formulário à candidatura.